

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETININGA - SP

matrícula

16.832

ficha

1

Em 06 de janeiro

de 19 82

Imóvel: um terreno situado na Vila Arruda, nesta cidade e 2ª subdistrito, medindo 10,00 m de frente, por 26,00 m da frente aos fundos, encerrando a área de 260,00 metros quadrados, dividindo pela frente, com a Rua Itaberã; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, divide com a Rua Angatuba, para a qual faz esquina; do lado oposto, divide com propriedade de Antonio Carlos de Moura; e, nos fundos divide com terreno de Filomena Arruda. Proprietário: PAULO SOARES LOUREIRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua General Rondon, n. 44, ap. 1 - Santa Cecília, RG 2.337.959, CPF 232.342.108-53. Título aquisitivo: rr. 35.968, letra A. Contribuinte: 5-1-046-010-00. O Oficial, (TERCIS DE MELO ALMADA).

R. 1/16.832 - Em 06 de janeiro de 1982

Por escritura de 09 de julho de 1981, do 2º Cartório de Notas local, Livro 255, fls. 266, re-ratificada por escritura das mesmas notas, de 23 de novembro de 1981, Livro 258, fls. 294, o proprietário vendeu o imóvel pela quantia de Cr\$10.000,00, a BENVINDA SOARES LOUREIRO, portuguesa, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua General Carneiro, 183, RG 6.640.168, CPF 042.588.358-20. Registrado por Sonia de Melo Almada (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

R. 2/16.832 - Em 30 de setembro de 1.987

Por escritura de 03 de setembro de 1.987, do 2º Cartório de Notas local, Livro 326, fls. 143, a proprietária Benvinda Soares Loureiro, já qualificada, vendeu o imóvel pela quantia de Cz\$5.000,00, a JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE, funcionário público, RG 3.169.963 e CPF 749.261.368-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Maria Helena Moura Ladeira da Trindade, funcionária pública, RG.

(CONTINUA NO VERSO)

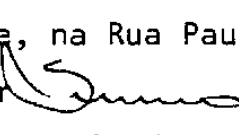
matrícula

16.832

ficha

1

verso

7.165.646-sp e CPF 753.987.298-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paulo Soares Hungria Júnior, 324, Jardim Itália. Registrado por : (Samuel de Melo Almada Junior), - escrevente autorizado.

Emols. Cz\$167,80 + 45,30 + 33,56=246,66 - Guia n. 184

R. 3/16.832 - Em 20 de setembro de 1999.
Por escritura de 27 de abril de 1990, do 2º Tabelião de Notas local, Livro 365, fls. 131, os proprietários José Ferreira da Trindade e sua mulher Maria Helena Moura Ladeira da Trindade, já qualificados, venderam o imóvel pela quantia de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a PAULO AFONSO GUSMÃO SANTOS, vendedor, RG 4.539.593-SSP/SP, CPF 531.600.298/91, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com Vera Lúcia de Mesquita Santos, do lar, RG 6.717.523-SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Itaberá, 12, Vila Arruda. Registrado por  (Ceres de Moraes Araujo Pereira), escrevente autorizada.

Contribuinte: 01-03-018-0010-001.

R. 4/16.832 - Em 10 de novembro de 1999.
Por escritura de 20 de setembro de 1999, do 2º Tabelião de Notas local, Livro 463, fls. 22, os proprietários Paulo Afonso Gusmão Santos e sua mulher Vera Lucia de Mesquita Santos, CPF 006.868.438/00, já qualificados, venderam o imóvel pela quantia de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) a ANGELO GINEZ, comerciante, RG 10.704.474-SSP/SP e CPF n. 795.941.748/20 e sua mulher ILDA DE QUEIROZ GINEZ, do lar, RG 18.240.530-SSP/SP e CPF 156.672.918/19, brasileiros, ca-

(CONTINUA NA FICHA 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

16.832-2

Ficha

2

Em 10 de novembro de 19 99

sados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Registro, sob n. 9.823, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aracoiaba da Serra, 109, Vila - Arruda. Registrado por *Lucila Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis), escrevente autorizada.
Contribuinte: 01.03.018.0010.001

Av. 5/16.832 - Em 25 de novembro de 1999.
Por mandado expedido em 17 de setembro de 1999, pelo 15º Ofício Civil de São Paulo, nos autos de Ação Ordinária, Processo n. 2378/96, julgado por sentença do Juízo de Direito da 15ª Vara Civil de São Paulo, de 7 de fevereiro de 1997, reformada por V. Acórdão da 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 10 de novembro de 1998, transitada em julgado, foi decretada a nulidade dos atos de alienação do imóvel, a partir do R. 1 e seguintes, voltando o imóvel a pertencer a Paulo Soares Loureiro. Averbado por *Lucila Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis), escrevente autorizada.

Av.6/16.832 - **PENHORA** - Em 31 de outubro de 2.018. Prenotação nº 250.702, de 22 de outubro de 2.018. Por certidão de penhora online (PH nº 000236496), expedida em 22 de outubro de 2.018, pelo 7º Ofício Cível de São Paulo/SP, nos autos de Execução Civil, Número de Ordem 0732827-25.1997.826.0100, requerido por **BERNADETTE TADEU VOGEL**, CPF 638.952.698-91, em face de **PAULO SOARES LOUREIRO**, CPF 232.342.108-53 e **BENVINDA SOARES LOUREIRO**, CPF 042.588.358-20, fica penhorado o imóvel objeto desta e 50% do imóvel da matrícula 20.722, para garantia da dívida de R\$1.423.398,44 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário o executado, Paulo Soares Loureiro. A Escrevente Substituta *Lucila Reis* (Lucila

Continua no Verso

Matrícula
16.832Ficha
2

verso

Maria Tietsche Reis). Emolumentos isento (assistência judiciária).

Av.7/16.832 - **PENHORA** - Em 15 de março de 2.019. Prenotação n° 253.565 de 11 de março de 2.019. Por certidão de penhora on line (PH n° 000255170), expedida em 08 de março de 2.019, pelo 15° Ofício Cível do Foro Central de São Paulo/SP, nos autos de Execução Civil, Ordem n° 0832745-36.1996.8.26.0100, requerido por **BERNADETTE TADEU VOGEL**, CPF 638.952.698-91, em face de **PAULO SOARES LOUREIRO**, CPF 232.342.108-53, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), tendo sido nomeado depositário o executado. A Escrevente Substituta, Lucila Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos isento (assistência judiciária).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital